



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 120/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **reitero a indicação 17/2019 de 12/06/2019, onde indiquei a ampliação do salão do Jardim Planalto.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois apesar da indicação de nº 17, do ano de 2019 ter sido encaminhada à Chefe do Poder Executivo naquele ano, até o final de seu mandato, a mesma não fora atendida.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 02 de Setembro de 2021.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: turno único
Votação: unanimidade
C.M.R.S. 09/09/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>182/21</u>
Data:	<u>02/09/21</u> Hora: <u>14</u> :00
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marville</u>
Silvania A. Garcia Marville AGENTE ADMINISTRATIVO	